

CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS email: camararecreio@reyvi.com.br CNPJ: 20.298.832/0001-43



<u>INDICAÇÃO №.09 /2021.</u>

EXMO. SR.

DD. JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS.

PREFEITO MUNICIPAL.

RECREIO – MG.

APROVADO

Reargio, 21 de 06 de 20, 21

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG

Os Vereadores **REGINALDO MORAIS E PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais apresentam esta **INDICAÇÃO** para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Prefeito Municipal, da forma seguinte:

"QUE SEJA VIABILIZADA URGENTEMENTE A COLOCAÇÃO DE HASTE COM LUMINÁRIA, NA TRAVESSA SEBASTIÃO FERREIRA DE MEDEIROS, PRÓXIMO A FARMÁCIA DE TODOS.".

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas Vereadores.

Tendo em vista, a grande necessidade e importância da referida indicação e na certeza de poder contar com a honrosa atenção, empenho e intercessão do Prefeito Municipal, em favor desta viabilidade, por ser de interesse dos moradores deste município.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui fica meus agradecimentos.

Recreio, 15 de junho de 2021.

RECINAL DO MORAIS

Vereador

PAŬLO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA.

PRESIDENTE.